



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7378 - Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 24 de outubro de 2024    **Publicação:** Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 22.912.003,19 (vinte e dois milhões novecentos e doze mil três reais e dezenove centavos)."**

DECRETO Nº 22.960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506846\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506846_1.pdf)

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506846\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506846_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.961, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 83.901.340,86 (oitenta e três milhões novecentos e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)."**

DECRETO Nº 22.961, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506848\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506848_1.pdf)

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.961, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, matrícula 942860, Diretora de Projetos da SMSEG, como Fiscal do Contrato Titular; GABRIEL SARI MENEGHETTI, matrícula 1424742, Engenheiro da SMSEG, como Fiscal de Contrato Suplente; TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, matrícula 1118315, Arquiteto da SMSEG como Fiscal de Serviço titular; ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula 1280457, Engenheiro Civil da SMOI, como Fiscal de Serviço Titular; PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, matrícula 105342, Engenheiro Civil da SMOI, como Fiscal de Serviço Suplente; CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIANE, matrícula 1615955, Engenheiro Elétrico da SMOI, como Fiscal do Serviço Titular e ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 1317172, Engenheiro Eletricista da SMOI como Fiscal do Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91915/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, com prazo de vigência de 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CEIC/Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2024 e seus anexos, através da Portaria 194 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000158961-0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização ao servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMOND, matrícula 449067/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do 10º Seminário da *Comision Médica e Unidad Antidopaje da CONMEBOL*, no período de 02/11/2024 a 07/11/2024, que será realizado em Assunção/Paraguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30802643 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000119388-7).

**CONCEDE** autorização ao servidor MARIO DE BARROS FARIA, matrícula 521672/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso da Federação Mundial de Neurointervenção, no período de 03/10/2024 a 12/10/2024, que será realizado em Nova York/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30768158 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000107475-6).

**CONVOCA** KAREN LUCIA HENNIG, 1451413/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30782934 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000110597-0).

**CONVOCA** GABRIELA MAIDANA, 1485156/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30760733 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000121512-0).

**CONVOCA** GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30761197 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118961-8).

**CONVOCA** GERCIANE FIORESE MACIEL, 1655825/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30761068 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000121507-4).

**CONVOCA** GISELE ADRIANE KUMPEL, 1667432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30760844 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000121511-2).

**CONVOCA** CESAR RODRIGO GONZALES, 1494759/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30817863 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000118486-1).

**CONVOCA** MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO, matrícula 436590/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2010, para regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30816205 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000121987-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a Centralização da movimentação financeira de todas as contas em nome do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio); Centralização, na CAIXA, da arrecadação da cobrança bancária dos valores decorrentes das outorgas fixas das permissões e concessões de uso onerosas de imóveis próprios municipais, exceto os valores que possuem destinação para outro Fundo definido por Lei específica e das contribuições e doações das entidades públicas e privadas e outras arrecadações feitas ao Fun-Patrimônio, mediante a celebração de contrato específico; Serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados no Município de Porto Alegre, através da Portaria 30759681 de 18/10/2024 (Processo 22.0.000068475-2).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
91421/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 00.360.305/0001-04	Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/12/2024	GUSTAVO CANTO DA SILVA 917208/1	SEMADAR JARDIM MARQUES 954862/1	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA 330465/4	EVELINE PEDOTT 1507591/1

**DESIGNA** JULIA AGUSTONI SILVA, matrícula 1060287/02, Bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30811542, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000114184-4).

**DESIGNA** MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA, 1076957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, vaga 1000841, a contar de 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30813359 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000116667-7).

**MODIFICA**, a contar de 29/08/2024, a Portaria 26971626, de 04/01/2024, divulgada na Edição 7181 do DOPA-e de 22/01/2024, que designou servidores para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar, gerenciar e operacionalizar o Sistema de Gestão de Contratações Públicas - SISCONP, EXCLUINDO os servidores BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, matrícula 1316427/2, Administrador; CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, matrícula 1137042/02, Auxiliar Técnico; e ALEXANDRE MACHRY, matrícula 1579584/1, Economista; INCLUINDO os servidores DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, matrícula 1146297/1, Assistente Administrativo; ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277/3, Administrador; e ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/2, Administrador; e ALTERANDO a Coordenação do Grupo de Trabalho, que passa a ser exercida pelo servidor DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo; mantendo inalterados os demais termos, através da Portaria 30741073, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000151767-8).

**NOMEIA** CESAR RODRIGO GONZALES, 1494759/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002724, a contar de 22/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30817857, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000118486-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 30137165/2024, de 05/09/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante de Atuação Permanente, passando a ser JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/01, Assistente Administrativa, DENISE DOS SANTOS SIMÕES, 1076051/01, Arquiteta, VIRGÍNIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/01, Arquiteta, CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA, 1633120/01, Assistente Administrativo, para, sob a Presidência da primeira e Secretária da segunda, constituírem a Comissão Inventariante de Atuação Permanente, de acordo com Art. 10º do Decreto nº 22.853/2024, em relação ao Inventário Patrimonial Imobiliário, desempenhando as seguintes funções: identificar, *in loco*, todas as informações solicitadas no relatório de bens inventariados, registrar em Ata todas as ocorrências e irregularidades verificadas durante a realização dos trabalhos, requisitar ao titular do órgão ou entidade os equipamentos e dados necessários, identificar e relacionar no Relatório final os bens imóveis que se encontrem sem o devido cadastro patrimonial, solicitar previamente ao titular do órgão o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e a vistoria dos bens imóveis, dentre outras, através da Portaria 30840695, de 24/10/2024 (Processo 24.0.000091062-3).

**DESIGNA** o servidor NICOLAS LUCENA VENTURA, matrícula 1560077/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato do Termo de Cessão de Uso - Contrato Registrado SECON-PGM nº 77608/2022, celebrado em 18/03/2022, entre o Município de Porto Alegre, como cedente, e Município de Viamão, como cessionário, cujo objeto trata da cessão de uso do próprio municipal denominado como Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar de sua publicação, através da Portaria 30822816, de 23/10/2024 (Processo 22.0.000008730-4).

**MODIFICA** a Portaria 28287157, de 12/04/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72686 - L.1164-D - PGMCD nº 4252 - SC/4278, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Concessionária Contratada GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ nº 40.141.808/0001-03, cujo objeto é a concessão dos serviços de operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, do Parque da Harmonia e de sua área anexa, com execução de obras e serviços de engenharia, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato e seus anexos, com prazo de vigência de 35 (trinta e cinco) anos a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de sua publicação, através da Portaria 30824409, de 23/10/2024 (Processo 20.0.000082675-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço de Vegetação/ Arborização	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233/2	Engenheiro Agrônomo	DIOGO DEL RE	1630555/1	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço de Manutenção	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	Assistente Administrativo	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço de Arquitetura	PRISCILA HÜNING SPOHR	1523287/1	Assessor V	ANDREY RAMOS VARGAS	16733119/1	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço	FERNANDA GARCIA	1447963/2	Assessor V	LUCAS NUNES DA SILVEIRA	1617052/2	Assessor V

de Engenharia	HOCHWART			KRAWTSCHENKO		
Fiscal de Serviço de Fauna Silvestre	JULIANA INÊS HERPICH	1361651/1	Médico Veterinário	SORAYA RIBEIRO	543230/1	Biólogo
Fiscal de Serviço de Análise de Custo	ANDREY RAMOS VARGAS	16733119/1	Chefe de Unidade	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/2	Assessor V

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, matrícula 1582011, Engenheiro da CIP/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do *Smart Cities Park 2024*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30830977, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000120106-5).

**AUTORIZA** ATILIO ALÉSIO, matrícula 1559427, Engenheiro da CIP/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do *Smart Cities Park 2024*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30830987, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000120106-5).

**AUTORIZA** EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 1122819, Engenheiro da CIP/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do *Smart Cities Park 2024*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30830996, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000120106-5).

**AUTORIZA** FABIANO RAMOS COELHO, matrícula 1537962, Coordenador do GS/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do *Smart Cities Park 2024*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30831003, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000120106-5).

**DESIGNA**, a contar de 22/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 91718/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa SALVADOR EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.330.993/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do

equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 1 - ZONAL LESTE, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30750562 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000085615-7).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	-
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

**DESIGNA**, a contar de 22/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 91719/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.330.993/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 2 - ZONAL EXTREMO SUL, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30750804 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000085615-7).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	-
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora VIVIANE TIMM WOOD, matrícula 1110462/01, Fisioterapeuta, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30701435 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096658-8).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, matrícula 519537/01, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30700958 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096644-8).

**CONCEDE**, à servidora ARIADENE MILANI, matrícula 281302/01, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo,

com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30702292 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096619-7).

**CONCEDE**, ao servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, matrícula 382416/03, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30703164 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096621-9).

**CONCEDE**, à servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, Professor M5, matrícula 205567/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30702699 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096657-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, matrícula 983059/01, Professor(a) M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30696242 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096641-3).

**CONCEDE**, à servidora JAQUELINE RAUPP MUSSE, matrícula 176610/02, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30696653 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096622-7).

**CONCEDE**, ao servidor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, Professor, matrícula 281545/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30697586 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000041762-5).

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO LIRA MENDES, matrícula 1297910/01, Professor(a) M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30698303 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000153622-2).

**CONCEDE**, ao servidor SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, Professor, matrícula 129779101, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30698747 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000054872-0).

**CONCEDE**, ao servidor FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 862281/02, Assessor IV, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30700381 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000157759-3).

**CONCEDE**, à servidora ALINE PAULO FREDIANI, matrícula 519392/01, Professora M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30699860 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000096475-5).

**CONCEDE**, à servidora THÁIS COELHO DA SILVA, matrícula 1297899/01, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30745177 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000040503-1).

**CONCEDE**, ao servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, matrícula 1565176/02, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, Contrato Registrado SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30750480 de 17/10/2024. (Processo 23.0.000135298-9).

**CONCEDE** à servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, Administrador, lotada na Equipe de Compras, Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, a contar de 24/10/2024 a 21/04/2025, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30752823 de 17/10/2024 (Processo 22.0.000091781-1).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, matrícula 1536214-02, Assessor V, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30699184 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000045787-6).

**CONCEDE**, ao servidor ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula 291903/01, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30783800 de 21/10/2024 (Processo 22.0.000096651-0).

**CONCEDE**, à servidora VANESSA BOEIRA GERMANO, Professor M5, matrícula 796909/02, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30813024 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000076289-6).

**CONCEDE**, à servidora ANDREA SIMÕES ROTUNNO, matrícula 23268601, Professor M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30816446 de 22/10/2024 (Processo 23.0.000117051-1).

**CONCEDE**, à servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, matrícula 162952201, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91551/2024 - V Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30818449 de 22/10/2024 (Processo 23.0.000044285-2).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, matrícula 1091840/09, Assessor VI, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 18/09/2024 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30764731 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000122054-0).

**CONCEDE**, à servidora LIVIANEY DOS SANTOS, matrícula 168734401, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 10/10/2024 até 22/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91460/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30781767 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122515-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EMIR COLLAR, matrícula 1679031/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30813330 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000123421-4).

**CONCEDE**, a DÉBORA CHAGAS DA ROCHA, matrícula 830978/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30807404 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000123257-2).

**CONCEDE**, a LILIAN NOBRE MURLIKI, matrícula 1497880/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30806776 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000123236-0).

**CONCEDE**, a CASSIA SANTOS DE LIMA, matrícula 527250/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30805864 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000123211-4).

**CONCEDE**, a PATRÍCIA CORRÊA PADILHA, matrícula 1687271/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30797809 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122998-9).

**CONCEDE**, a CRISLENY SANTANA MARQUES, matrícula 1686119/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30796944 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122982-2).

**CONCEDE**, a PATRICIA SILVA MARTINS, matrícula 946075/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30796397 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122966-0).

**CONCEDE**, a MARIÁ SHALYNE TESCH DA SILVA ROXO, matrícula 1687280/01 Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30768111 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000121736-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30803008 de 22/10/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91772/2024	ESCOLA INFANTIL DESIDERIO DE PAOLI LTDA - EEI Desidério de Paoli	17/10/2024	24.0.000087533-0

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LISIANE LAGUE BOEIRA, 1087347/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeia de Suprimentos de Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30830572, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000122323-9).

**CONCEDE**, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30808660 de 22/10/2024 (Processo 22.0.000082922-0).

**CONCEDE**, à servidora NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, matrícula 257488-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30826256 de 23/10/2024 (Processo 22.0.00088221-0).

**CONCEDE**, à servidora NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241-02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30825697 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000144258-9).

**CONCEDE**, à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 437478-03, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30825547 de 23/10/2024 (Processo 22.0.000135276-1).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, matrícula 289702, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30825428 de 23/10/2024 (Processo 22.0.000100579-4).

**CONCEDE**, ao servidor CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, matrícula 536353.02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 22/09/2024 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.633/2022 – SEI 22.0.000015436-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30825150 de 23/10/2024 (Processo 22.0.000099729-7).

**CONCEDE**, ao servidor RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 377640-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/08/2023 a 24/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84842/2023 – SEI 22.0.000101058-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30824683 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000119120-5).

**CONCEDE**, ao servidor MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1469371, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 27/12/2023 a 31/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30824179 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000117187-5).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81963/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.752.460/0001-56, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de RX), instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/02/2023 a 16/02/2025, através da Portaria 30822219, de 23/10/2024 (Processo 22.0.000088057-8).

--	--	--	--	--

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo	17/02/2023
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	23/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NIELMENSON BATALHA LUZ (Titular)	NMAN-HPS	1172042	Eletrotécnico	17/02/2023
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561	Assistente Administrativo	17/02/2023

**DESIGNA**, a contar de 02/08/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.467/2024 com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, com vigência até 10/10/2025. Tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados à entidade para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29651679, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30825713, de 23/10/2024 (Processo 23.0.000161626-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
GESTOR SUPLENTE	GISELE GOMES	GESTOR	472960/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	PSICÓLOGA	253112/02
	MARCIA GRUTCKI	MÉDICA	448282/01

**DESIGNA** RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO, 547351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo VIVIANA DA SILVA MATTOS, 1208837/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29965084 de 23/08/2024 (Processo 23.0.000055561-4).

**DESIGNA**, a contar de 11/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.871/2024 com o Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67, com vigência até 21/10/2025. Tem por objeto repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista destinados à implantação de sistema de informatização e integração de setores administrativo, clínica e escola, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30660600, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 30826655, de 23/10/2024 (Processo 23.0.000161628-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	GESTOR	472960/01
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEÓRGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN	ENFERMEIRA	1445367/01

**DESIGNA**, a contar de 22/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 91.872/2024 com a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, CNPJ nº 60.979.457/0004-64, com vigência até 21/10/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação de Assistência à Criança Deficiente para aquisição de equipamentos para produção ortopédica, de acordo com Plano de Trabalho 30564132, através da Portaria 30826446, de 23/10/2024 (Processo 23.0.000161891-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	GESTOR	472960/01
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEÓRGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	ENFERMEIRA	1445367/01

**DESIGNA**, a contar de 26/09/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Doação nº 91.335/2024 com a Associação Gaúcha de Terapia Familiar, CNPJ nº 00.636.706/0001-44, com vigência até 25/09/2025. Tem por objeto a doação à donatária pela doadora de serviço de atendimento em Psicologia e Psiquiatria para atendimento voluntário e gratuito, englobando avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, à população atingida pelas enchentes em Porto Alegre, através da Portaria 30823134, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000094870-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARTA XAVIER FADRIQUE	PSICÓLOGA	433965/01
GESTOR SUPLENTE	MARA LAGO	PSICÓLOGA	24735/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	PSICÓLOGO	670914
	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	PSICÓLOGA	571523

**DESIGNA**, a contar de 09/10/2024, Gestores e Fiscais de Contrato e de Serviços do Contrato 91.246/2024, com a NUCLIMAGEM – Clínica de Medicina Nuclear, CNPJ nº 91.344.069/0001-98, com vigência até 08 de outubro de 2025, para a prestação de serviços de Exames de Diagnóstico no âmbito do SUS em Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência, através da Portaria 30817909, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000081092-0).

GESTOR			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	FÁVIO MARCEL TELES GONZALES	Diretor-Geral	1626868-01
SUPLENTE	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	Médico Especialista	312207-02

FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CESAR DOS PASSOS	Administrador	584037-02

SUPLENTE	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	Administradora	1099388
SUPLENTE	REJANE BRIGONI	Médica Especialista	1006827
SUPLENTE	VANESSA MELLO SILVEIRA	Assistente Administrativa	1525476

FISCAL DE SERVIÇOS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT	Técnico em Enfermagem	1043218
SUPLENTE	LISIANI NUNES FLORES	Técnico em Enfermagem	1166344

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2025, através da Portaria 30829433, de 23/10/2024 (Processo 22.0.000007883-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO ARNT TARRAGÓ (Titular)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro Eletricista	05/09/2022
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro Mecânico	05/09/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	PACS	324477	Eletrotécnico	05/09/2022
ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO (Suplente)	PACS	1438697	Técnico em Enfermagem	23/10/2024
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	HPS (Equipamentos)	267561	Eletricista	05/09/2022
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	HPS (Equipamentos)	215950	Eletrotécnico	05/09/2022
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Titular)	HMIPV (Equipamentos)	1433792	Eletrotécnico	05/09/2022
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	HMIPV (Equipamentos)	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	05/09/2022
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	05/09/2022
ANA LÚCIA ATHAYDE (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	05/09/2022
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Titular)	HPS (Insumos)	479448	Enfermeiro	05/09/2022
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV (Insumos)	267767	Apontador	05/09/2024

**DESIGNA**, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, os representantes do Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA na Comissão de Acompanhamento de Contrato referente ao Contrato 84997/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, com vigência de 12 meses a partir de 01/09/2024, através da Portaria 30800387, de 22/10/2024 (Processo 23.0.000019056-0).

Titular	Suplente
MICHELE SILVA DE LEMOS JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA HOFFMANN	LÚCIA TERESINHA DE SOUZA CUNHA

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/10/2024, a Portaria 25569938/2023 de 30/09/2023, no que se refere à designação da servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 81963/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.752.460/0001-56, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de RX), instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/02/2023 a 16/02/2025, através da Portaria 30822193, de 23/10/2024 (Processo 22.0.000088057-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/09/2024, em relação à servidora FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ, 1629778-01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29028517, de 17/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30531769 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000060649-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/10/2024, as Portarias 30752961/2024, de 17/10/2024; 25780610/2023, de 16/10/2023 e 20475330/2022, de 15/09/2022, no que se referem à designação do servidor EVERTON GARCIEL LOPES, matrícula 527649, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2025, através da Portaria 30829377, de 23/10/2024 (Processo 22.0.000007883-6).

**INSTAURA** Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI 18.0.000135232-2, designando os servidores ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, Psicóloga, matrícula 789917/05, como Presidente, WILLIAM WEBER CARPES, Assistente Administrativo, matrícula 1112210/01, como Secretário, e GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, Enfermeira, matrícula 1017632/01, como Membro, com base no artigo 222, da Lei Complementar n° 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 30815085 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000118671-6).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIA DE JESUS TELES, matrícula 1678485/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/05/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 789, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000060991-5).

**CONCEDE**, a ISADORA DA SILVA SANHUDO, matrícula 1246763/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 790, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000063148-1).

**CONCEDE**, a AYANE CARATI RIBEIRO, matrícula 1640321/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 791, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000060474-3).

**CONCEDE**, a NATHALIE VILMA POLLO DE LIMA, matrícula 1680358/1, Enfermeira, Temp3, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/06/2024 a 18/07/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 792, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000081650-3).

**CONCEDE**, a ERICA VELOSO BARBOSA, matrícula 1486195-2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Saúde Belém Novo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 793, de 21/10/2024 (Processo 24.0.000066352-9).

**CONCEDE**, a ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT, matrícula 120227/2, Agente de Fiscalização, FV10707, do Núcleo de Produtos para Saúde (Correlatos) da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Fiscal de Nível Médio/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 795, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000066923-3).

**CONCEDE**, a FABIANA PERES DO NASCIMENTO, matrícula 1684442/1, Enfermeira, Temp3, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 796, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000096893-1).

**CONCEDE**, a ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA, matrícula 1684264/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal, insalubridade de grau máximo (40%), de Saúde a contar de 13/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 797, de

22/10/2024 (Processo 24.0.000092303-2).

**CONCEDE**, a CATIA CRISTINA DA CRUZ ALVES, matrícula 1684302/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 798, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000092317-2).

**CONCEDE**, a MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO, matrícula 1611364/3, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 799, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000092298-2).

**CONCEDE**, a RENATA GRABOSKI MARQUES, matrícula 1684272/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 800, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000092310-5).

**CONCEDE**, a VANESSA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 1684701/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 801, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000100142-2).

**CONCEDE**, a TANIA REGINA GARCIA ULLRICH, matrícula 1685538/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 802, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000100922-9).

**CONCEDE**, a LUCIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 1576003/2, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/09/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 803, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000102988-2).

**CONCEDE**, a PAOLA GRASIELE DE LIMA PRADO, matrícula 1685724/1, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/09/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 804, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000106096-8).

**CONCEDE**, a FELIPE EMANNUEL ALVINO DE JESUS, matrícula 1683900/1, Biomédico, TEMP6, do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 023/2019 - Atividade de Biomédico/Direção Técnica/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 26/04/2019, através da Portaria 805, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000090277-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/05/2024, em relação a ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT, matrícula 120227/2, Agente de Fiscalização, FV10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 325 de 18/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794, de 22/10/2024 (Processo 24.0.000066923-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, matrícula 1050290, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, com atribuição de RDE, vaga 2000020, a contar de 15/10/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30771240 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118517-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30718306 de 16/10/2024, que nomeou MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, matrícula 1050290, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, com atribuição de RTI, vaga 2000020, a contar de 15/10/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30770961 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000118517-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 30/09/2024 a 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30813966 de 22/10/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82011000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 30/09/2024 a 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30814434 de 22/10/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao Ambiental/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82011000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/10/2024 a 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30814771 de 22/10/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84430000, substituindo CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 12/10/2024 a 26/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30812799 de 22/10/2024 (Processo 19.10.000010484-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007854-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de Matriz de Treinamentos para as capacitações obrigatórias em Segurança do Trabalho para servidores do Departamento, no período de 11/10/2024 a 12/09/2025, através da Portaria 30818136 de 22/10/2024 (Processo 24.10.000007854-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	MAURICIO RUBBO SILVEIRA 1668854/3 Assistente Administrativo (adido)	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO 705837/1 Assistente Administrativo

**DESIGNA** SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/10/2024 a 12/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30827871 de 23/10/2024 (Processo 20.10.000000607-1).

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE

NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/10/2024 a 09/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30828105 de 23/10/2024 (Processo 22.10.000006716-0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/10/2024 a 05/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30827103 de 23/10/2024 (Processo 19.10.000000425-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, da Portaria 30268201 de 13/09/2024, referente à designação da Comissão Eleitoral da CSST-DMLU, através da Portaria 30847181 de 24/10/2024 (Processo 24.17.000002980-5).

**EXONERA**, a pedido, MATEUS RADDATZ DE OLIVEIRA, 168890.1, Assistente Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 23/10/2024, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/1985, através da Portaria 30834234 de 23/10/2024 (Processo 24.17.000003470-1).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** a servidora VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria de Gestão de Educação Ambiental para a Diretoria Administrativa, a contar de 23/10/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30828634 de 23/10/2024 (Processo 24.17.000003452-3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/02, Engenheiro, Adido, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/10/2024 a 10/10/2025, em

virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79887/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 753, de 22/10/2024 (Processo 22.15.000001614-7).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/02, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 30/08/2024 a 29/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79480/2022 - Temo Aditivo II Contrato Registrado nº 408/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 752, de 22/10/2024 (Processo 24.15.000005374-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 164/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à FASC, para registro das Assembleias do CMAS, com valor global de R\$ 14.421,96, no período de 25/04/2024 a 24/01/2025, e REVOGA a Portaria 365/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 751, de 22/10/2024 (Processo 24.15.000001606-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALMADIVA GOMES DO VALLE Técnico Social – Assistente Social 761014/01	25/04/2024	JOÃO FABIANO DA SILVA MACHADO Assistente Administrativo 1527185/01	25/04/2024
Fiscal de Serviço	JOÃO FABIANO DA SILVA MACHADO Assistente Administrativo 1527185/01	25/04/2024	ALMADIVA GOMES DO VALLE Técnico Social – Assistente Social 761014/01	25/04/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79910/2022 – Termo Aditivo II - Contrato Registrado nº 446/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 77.830,44, no período de 14/10/2024 a 13/10/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 748, de 21/10/2024 (Processo 22.15.000004097-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	14/10/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	14/10/2024
Fiscal de Serviço	CAROLINE OZGA IMMIG Técnico Social - Psicólogo 865452/02	14/10/2024	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Assistente Social (Adida) 1077988/02	14/10/2024

**EXONERA**, a pedido, FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, do cargo de Administrador, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 754, de 22/10/2024 (Processo 24.15.000005787-1).

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 681, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 749, de 21/10/2024 (Processo 24.15.000004710-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as
ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS	21º Geral	Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FLÁVIA DE MEDEIROS DILLENBURG, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 06, como representante da Brigada Militar, em substituição a LISIE COUTO PETY. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024, através da Portaria 100 de 22/10/2024 (Processo 24.16.000033931-9).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 17/10/2024, abono permanência ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, matrícula 21307.2/02, Administrador, ES601NS, com base na análise da área competente e por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 167, de 23/10/2024 (Processo 24.13.000005884-9).

**MODIFICA** a Portaria 158, de 10/10/2024, divulgada na Edição 7369 do DOPA-e, de 11/10/2024, quanto à Presidência da Comissão Eleitoral, sendo designado o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 1305921/03, a contar de 15/10/2024, em substituição ao servidor exonerado PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/08, através da Portaria 168 de 22/10/2024 (Processo 24.13.000005414-2).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 331 de 22/10/2024 (Processo 24.13.000005744-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
273100	IARA REGINA TAVARES MENDES	26/09/2024

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor DIOZI SOARES MOREIRA, matrícula 518661, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 45h44min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1058 de 16/10/2024 (Processo 24.13.000002470-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor ADILSON LEAL DE LUCAS, matrícula 630357, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Oficial de Transportes II, classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 637/24; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção de Serviços Auxiliares - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Oficial de Transporte I - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50-E da Lei nº 5811/86, através da Portaria 1052 de 18/10/2024 (Processo 24.13.000004768-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, a servidora JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, matrícula 677325, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividades - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 1053 de 17/10/2024 (Processo 24.13.000005772-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** o ato de CONCEDE PENSÃO, Portaria 218/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado JULIO SANTOS DA SILVA, matrícula 734941 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.D.10-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/11/2022, inativado conforme Ato 686/2002, revisado por Ato 2851/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELI FRAGA DA SILVA, cônjuge, a contar de 24/11/2022, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica face RD 34636/2024, para inserir o número do processo de inativação no Relatório SAPIEM (Benefício e ficha 06 – Atos inativatórios), através da Portaria 1074, de 21/10/2024 (Processo 22.13.000007511-4).

## Despachos

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005261-1** - DEFERE, em relação a MARIA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA, 1670484/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1689 dias = 04 anos, 07 meses, 19 dias.

- Bianchessi & Cia Auditores - 02/05/1989 a 23/01/1990;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 19/12/1990 a 18/03/1991;
- Secretaria da Educacao - 20/05/2020 a 17/01/2024.

**Processo 24.13.000005189-5** - DEFERE, em relação a MARCOS FEDER, 1482300/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8097 dias = 22 anos, 02 meses, 07 dias.

- TK Elevadores Brasil Ltda - 15/09/1997 a 23/01/2002;
- Empresa Publica de Transporte e Circulacao S/A - 24/01/2002 a 21/11/2019.

**Processo 24.0.000123602-0** - DEFERE, em relação a CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/8, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2485 dias = 06 anos, 09 meses, 25 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 07/02/2017 a 05/07/2018; 23/10/2018 a 13/08/2020; 16/11/2020 a 31/08/2021; 12/09/2021 a 04/04/2024; 19/04/2024 a 03/07/2024;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/09/2021 a 06/09/2021; 08/09/2021 a 10/09/2021.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000116635-9** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 30 de julho de 2024, relativo a CARIA RUBINSTEIN SELISTRE, matrícula 42021101, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005980-2** - DEFERE, em 23/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LOVANI ARMINDA PROPP FUCKS, matrícula 210990, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2588/2024.

**Processo 24.13.000005787-7** – DEFERE, em 23/10/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por TEREZA IVONE DE ALMEIDA NOETHEN, matrícula 28293, pensionista por morte, a contar de 01/10/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2584/2024.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2024

### PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9º, da OS 014 de 15 de julho de 2022 em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no Instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022 que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022 em que refere a possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto a sociedade Porto Alegrense em caráter de segurança, ajuda humanitária e fiscalização, através da Guarda Municipal e Direção Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o Contrato com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os serviços somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da gestão pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos contratos de manutenção de veículos da SMSEG.

**Art. 2º** A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R\$ 5.000,00, com a validação do Ordenador de Despesa e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

**Art. 3º** O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada.

**Art. 4º** Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 086/2024 CONCURSO PÚBLICO 795 AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PROCESSO 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Listas Preliminares de Inscritos, conforme descrito abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

2. O Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação
011179	ESTEVAN MACIEL KRABBE	Deferido
011000	KIT ABDALA NETO	Deferido

3. O Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
009851	GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Deferido	-
010132	NATÁLIA ABRÃO CARVALHO	Indeferido	Documento não autenticado
009576	VANESSA TERESINHA MACHADO GUSMÃO	Indeferido	Documento não autenticado

4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de Jurado em Júri Criminal poderão fazê-lo no período de 28/10/2024 a 30/10/2024, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.

4.1 O recurso administrativo que contestar a não homologação de inscrição poderá ser anexada cópia do DAM (boleto para pagamento da Taxa de Inscrição) e/ou do comprovante de pagamento.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506623\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506623_1.pdf)

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506623\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506623_2.pdf)

Anexo III - Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506623\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506623_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EDITAL 002/2024

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE  
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/SMELJ  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO  
PROCESSO 21.0.000039101-5**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da SMELJ, constituída pela Portaria 30528365, de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á do dia 06 de novembro de 2024, a partir das 08 horas, até o dia 13 de novembro de 2024, às 17 horas, através do *link* <https://forms.gle/ty23BSSaKUQuULqP6>, e a apuração dos votos será no dia 14 de novembro de 2024, às 13 horas, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, no Ginásio Tesourinha, situado à Avenida Erico Veríssimo, sem número.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome	Matrícula	Cargo
JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5
MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
RICARDO REUTER PEREIRA	705965/02	Professor M5
THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5
TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**VIVIANE TIMM WOOD**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 001/2024**  
**ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST-PREVIMPA**  
**BIÊNIO 2024-2026**  
**PROCESSO 24.13.000005414-2**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), para o Biênio 2024-2026, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), designada pelas Portarias 158/2024, de 10/10/2024, e 168/2024, de 22/10/2024, divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013 e nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, torna público o Edital de Inscrição dos candidatos, com o Regulamento e Cronograma das etapas referentes ao pleito.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - PREVIMPA.

Regulamento Eleitoral CSST-PREVIMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506712\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506712_1.pdf)

Cronograma Eleitoral CSST-PREVIMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506712\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506712_4.pdf)

Requerimento de Inscrição CSST-PREVIMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506712\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506712_3.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024**  
**PROCESSO 24.16.000002516-0**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 91667/2024.

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto propiciar, naquilo que se mostrar compatível com as atribuições dos

signatários, o desenvolvimento conjunto de ações voltadas à utilização do Sistema de Monitoramento de Vídeo em Vias Públicas da Empresa Pública de Transporte e Circulação e, em reciprocidade, a utilização do Sistema de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança. A execução do objeto do presente Termo não implicará no repasse de bens e recursos entre as partes, nem comodato, doação de bens ou qualquer outra forma de compartilhamento de recursos públicos, devendo cada qual arcar com os custos das próprias atividades.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
21.0.000091911-7	AMANDA MORAES	003-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000022292-2	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SINTECT/RS	012-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000010918-2	SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE - SIMPA	026-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000063744-8	INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF	033-2021 LC 012/75	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000067965-5	CPERS - CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RS SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	037-2021 LC 012/75	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.00009189-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89376/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91839/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial no depósito de apreensões - DGF e Setor de Veículos - GM, situado na Rua Conde D'Eu, 12, Bairro Santana, cidade de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos, totalizando 24,92 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato em 03/05/2024, podendo ser prorrogado.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** até o final do contrato principal.

**VALOR ACRÉSCIMO:** a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 173.044,58 (cento e setenta e três mil quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIOFUMPAT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202.004364.339039-1.759399001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 24.0.000122940-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas (Modelos Famílias e Povos Tradicionais). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
787770	Cesta básica de alimentos, (modelo famílias), cfe. esp. anexa	-
787788	Cesta básica de alimentos, (modelo povos tradicionais), cfe. esp. anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO****PROCESSO 24.0.000122904-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes e Derivados. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> <b>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1055383	Apresentado, forma c/ 01kg aprox., fatiada, embalado a vácuo	-
1055409	Fígado bovino (bife), congelado, com 120g, sacos	-
1055417	Charque, corte dianteiro, cubos 2x2cm, a vácuo, saco nylon, 01kg	-
1055490	Carne de frango-bife de peito, resfriado, porções de aprox. 180g	-
1055524	Língua bovina, congelada, embalagem papelão max. 10kg	-
1055615	Carne bovina-paleta (em porções), resfriada, porções de 120g	-
1055672	Carne bovina-tatu, resfriada, a vácuo	-
1070093	Carne bovina em cubos de paleta, 2x2cm, resfriada, embalada a vácuo	-
1070119	Carne de frango, bife de peito, cong., porções 180g aprox. saco 5kg	-
1070176	Filé de peixe, merluza, congelado, interfoliado, cx papelão max. 10kg	-
1072255	Carne de frango, cubos de peito 3x3cm, sem pele, resfriada, saco c/ 05kg	-
1087832	Salsicha congelada, a base de carne de frango, embalagem a vácuo	-
1089465	Presunto cozido magro, sem gordura, fatiado	-
1090828	Carne bovina-pa de paleta, resfriada, saco c/ 05kg	-
1092055	Espetinho de frango, cubos 3x3 de peito, resfriado, 200g	-
1092063	Fatias de contra-filé resfriado sem capa de gordura, aprox. 150g	-
1092071	<i>Chester</i> congelado, peça inteira, aproximadamente 3,5kg	-
2008201	Carne suína lombo, peça inteira, a vácuo, congelado	-
2011559	Filé de peixe Tilapia, congelado	-
2011560	Carne bovina, maminha	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de

interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

### PROCESSO24.0.000122660-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mailupfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
431551	Cabo condutor de eletricidade, 2x0,75mm <sup>2</sup> , 750V, cor cinza, chato	-
636423	Filtro de linha, min. 05 tomadas, bivolt, chave liga-desl., cabo c/ no mínimo 01 metro	-
719237	Cabo condut. eletricidade, flexível, autoplástico, isolação p/ 750V, 4,00mm <sup>2</sup> , branco	-
806083	Cabo condut. eletricidade, isolado em PVC c/ temp. maxima 105 graus, 750V, 1x10,00mm <sup>2</sup> , azul	-
1033356	Fita isolante antichamas 0,18mmx19mmx20m, preta	-
1038769	Cabo utp categoria 5 e 4 pares 24 awg	-
1040245	Cabo condutor de eletricidade, 1x4mm <sup>2</sup> , 1000V, rolo c/ 100m	-
1040252	Cabo condutor de eletricidade, 1x6mm <sup>2</sup> , 1000V, rolo c/ 100m	-
1040393	Caixa PVC para 02 disjuntores e 01 tomada, conjugados, 12x14,5x7cm	-
1043157	Borracha de silicone selante, incolor, tubo com 300ml aprox.	-
1043165	Eletroduto, tipo conduite, flexível, 3/4", espiral rigido PVC	-
1054220	Cabo condutor de eletricidade em cobre, flexível, 3x2,5mm <sup>2</sup> , 750V	-
1054246	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 2,5mm <sup>2</sup> , branco	-
1054253	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 2,5mm <sup>2</sup> , preto	-
1054261	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 2,5mm <sup>2</sup> , vermelho	-
1054279	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 4mm <sup>2</sup> , preto	-
1054287	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 6mm <sup>2</sup> , preto	-
1054303	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, c/ neutro, 4x2,5mm <sup>2</sup>	-
1054345	Cabo condutor de eletricidade em cobre, flexível, 2x2,5mm <sup>2</sup> , 750V	-
1054352	Cabo condutor de eletricidade, flexível, 2x4mm <sup>2</sup> , 1000V	-
1054451	Conector tipo parafuso fendido para cabo 25mm	-
1054519	Eletroduto PVC, 3/4", roscavel	-
1054691	Terminal pré-isolado tipo ilhos (pino tubular), 1,5mm <sup>2</sup>	-
1058999	Fita isolante plástica anti-chama, 18mmx20m, azul	-
1059005	Fita isolante plástica, anti-chama, 18mmx20m, branca	-
1059013	Fita isolante plástica anti-chama, 18mmx20m, verde	-
1060680	Curva de PVC rigido, c/ rosca, 3/4", 90 graus, p/ instalação eletrica	-

1060714	Cabo condutor de eletricidade, singelo, isolacao 1000V, seção 35mm <sup>2</sup>	-
1060797	Abraçadeira em plástico, 390mm aprox., para amarrar cabos elétricos	-
1060946	Suporte em louça, base reta, para plafon	-
1067917	Caixa derivação (condutele) alumin. 3/4, s/ rosca, 05 abert. c/ tampa 02 seções	-
1067925	Caixa derivacao (condutele) alumin. 3/4, s /rosca, 05 abert. c/ tampa 01 seção	-
1067933	Caixa derivação (condutele), alum. 3/4, s/ rosca, 05 abert., c/ tampa tom. red	-
1067958	Caixa derivação (condutele) alumin. 3/4, s/ rosca, 05 abert. c/ tampa 03 seções	-
1067966	Eletroduto de aço zincado, classe leve ii, sem rosca, diam.3/4", comp. 03m	-
1068147	Cabo condutor de eletricidade, 1x2,5mm <sup>2</sup> 750V, flexível, cor azul	-
1068154	Cabo condutor de eletricidade, 1x2,5mm <sup>2</sup> , 750V, flexível, preto	-
1068162	Cabo condutor de eletricidade, 1x2,5mm <sup>2</sup> , 750V, flexível, branco	-
1068188	Cabo condutor de eletricidade, 1x2,5mm <sup>2</sup> , 750V, flexível, vermelho	-
1068196	Cabo condutor de eletricidade, 1x4mm <sup>2</sup> , flexível, 750V, azul	-
1068204	Cabo condutor de eletricidade, 1x4mm <sup>2</sup> , flexível, 750V, vermelho	-
1068212	Cabo condutor de eletricidade, 1x4mm <sup>2</sup> , flexível, 750V, preto	-
1068394	Fusível tipo diazed, 35a, 500V, ação retardada	-
1068451	Cabo multiplex aluminio 3x16mm <sup>2</sup> , c/ neutro sustent., 0,6/1kv, quadriplex	-
1068501	Disjuntor termomagnético, 1x40a, 110/220V, padrão nema	-
1068766	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 1,5mm <sup>2</sup> , azul claro	-
1068774	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, 1,5mm <sup>2</sup> , verde/amarelo	-
1083732	Plug femea, 2p-t, 10a, 250V, prensa cabo, padrão brasileiro	-
1083757	Plug macho (pino), 2 pinos, 10a, 250V, triangular, padrão brasileiro	-
1083773	Plug macho (pino), 2p-t, 20a, 250V, prensa cabo, padrão brasileiro	-
1083799	Tomada de embutir, 2p-t, 10a, 250V, padrão bra, com espelho branco	-
1083815	Tomada de embutir, 2p-t, 20a, 250V, padrão bra, com espelho branco	-
1083849	Tomada externa, plástica, sistema x, 2p-t, 20a, 250V, cor branca	-
1085174	Adaptador 2p+t, 127/220V, 10a, com tomada novo padrão brasileiro	-
1085182	Adaptador 2p+t, 127/220V, 10a, com tomada universal	-
1085992	Abraçadeira de ferro galvanizado, tipo d, para eletroduto, 3/4", com cunha	-
1090026	Cabo condutor de eletricidade, singelo, isolação 1000V, seção 25mm <sup>2</sup>	-
1090034	Cabo condutor de eletricidade, 2x2,5mm <sup>2</sup> , 750V, cinza, rolo c/ 100m	-
1100080	Dispositivo residual (dr) de 02 modulos, nas faixas de 25a	-
1100122	Dispositivo residual (dr) de 04 modulos, nas faixas de 25a, trifásico	-
1100130	Dispositivo residual (dr) de 04 modulos, nas faixas de 40a, trifásico	-
1100148	Dispositivo residual (dr) de 04 modulos, nas faixas de 63a, trifásico	-
1100155	Dispositivo residual (dr) de 04 modulos, faixa de 25a, 300ma, trifásico	-
1100163	Dispositivo residual (dr) de 04 modulos, faixa de 40a, 300ma, trifásico	-
1100171	Dispositivo residual (dr) de 04 modulos, faixa de 63a, 300ma, trifásico	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente

24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 24.0.000122977-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Material de Cozinha. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
6775	Colher para sobremesa, totalmente em aço inox, 16x3,5x5cm	-
1007186	Copo plástico descartável, poliestireno atóxico, 200ml aprox.	-
1044734	Fosforo em caixa c/ 40 palitos aprox.	-
1060979	Papel toalha, branco, picotado, absorvente, pacote com 02 rolos	-
1064385	Saco plástico, p/embalar alimentos, incolor e transparente, 160x280mm	-
1064419	Embalagem de alumínio redonda para alimentos, num. 08, 18cm diâmetro	-
1064443	Guardanapo de papel, branco, 24x24cm aprox., pacote com 50 unidades	-
1064468	Mamadeira plástica, cristal, inquebrável, 240ml, graduada	-
1073378	Papel alumínio laminado, para embalar alimentos, 45cmx7,5m	-
1073543	Bandeja em altileno, medidas aprox. 9x58x39cm	-
1073758	Caixa plástica, transparente, com tampa e prendedores, 53x37x32cm aprox.	-
1073832	Caneca de porcelana, lisa, branca, tipo hotel, 200ml aprox.	-
1073956	Colher de mesa para sopa, totalmente em aço inox.	-
1073980	Colher de servir, totalmente em aço inox, cabo com 25cm aprox.	-
1074061	Concha aço inox, doméstica, com alça, sem rebite, 9x30cm	-
1074178	Escumadeira em aço inox, mod. industrial, diam. min.12cm, cabo 50cm aprox.	-
1074244	Faca para mesa, totalmente em aço inox	-
1074269	Filtro de papel para coar café, numero 103, caixa com 30 unidades	-
1074327	Garfo para mesa, totalmente em aço inox	-
1074335	Garrafa térmica, capacidade 1L, c/ alça e tampa giromatic.	-

1074376	Jarra plástica, com tampa, capacidade 4 litros aprox.	-
1074459	Pegador de massas, em aço inox	-
1074541	Prato raso, em porcelana reforçada/liso/tipo hotel/branco/de primeira	-
1077130	Copo de vidro, liso, altura aprox. 14cm	-
1077221	Garrafa térmica cap. 1L, c/ alça e dispositivo automático, c/ pressão	-
1077262	Prato fundo, refratário, tamanho padrão, transparente	-
1098771	Saco plástico para embalar talheres, 80x260mm, esp.0,02mm,	-
2000887	Filme PVC transparente 30cm largura 30m comprimento p/embalagem	-
2009831	Saco de papel c/ no min. 10x18cm e no max. 15x30cm, pacote c/ min 500	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 437/2024 – PROCESSO 24.0.000121023-4**, para aquisição de raticidas para o controle de roedores e vigilância da Leptospirose no município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2024 – PROCESSO 24.0.000108791-2**, para aquisição de balanças domésticas e hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 07 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 399/2024 – PROCESSO 24.0.000112687-0**, para aquisição de modelos anatômicos para fins didáticos - modelo peniano e de pelve feminina, mama didática e modelo pélvico em acrílico, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2024 – PROCESSO 24.0.000108556-1**, para o Registro de Preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - *WEBCAM* - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 07 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 439/2024 – PROCESSO 24.0.000105053-9**, para aquisição de porta-documentos transparente com abas 105mmx75mm, para atender à necessidade do projeto Esporte Verão 2024/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 432/2024 – PROCESSO 24.0.000119287-2**, destina-se exclusivamente à ME/EPP, para a aquisição de filtros para o SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024 – PROCESSO 24.0.000008201-1**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 24.0.000087673-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

**PROCESSO:** 24.0.000087673-5.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 28645694/2024.**

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, vem NOTIFICAR a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Unidade de Contratos (UCON-DLC) e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO, com base no art. 155, da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 31 do Decreto nº 22.357/2023.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento da defesa prévia, afastando a penalidade de ADVERTÊNCIA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)**

**E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

**PROCESSO 23.0.000036991-8**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 007, de 07 de dezembro de 1973, do artigo 151 do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, e do artigo 2º, IV e § 3º da Instrução Normativa SMF Nº 017, de 27 de outubro de 2022, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM nº 007/1973, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM nº 113/1984, artigo 3º), referente aos imóveis relacionados no Anexo deste Edital, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 007/1973. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

A 2ª via da guia para pagamento dos tributos pode ser obtida pela Internet, no site [https://siat.procempa.com.br/siat/DatParcelamentoGuiaRecolhimentoIPTU\\_Internet.do](https://siat.procempa.com.br/siat/DatParcelamentoGuiaRecolhimentoIPTU_Internet.do).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA**, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Anexo - Intimação e Notificação - IPTU e TCL - Outubro/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506651\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506651_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000042650-0	PLUR PUB LTDA	385317	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000023145-2	AMANDA LETICIA MARTINS QUINTANA	489221	ART. 7º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
23.0.000018019-0	ANA CLAUDIA FROES CARDOSO	1012134	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 E INTERDIÇÃO
23.0.000058878-4	JOSÉ JERSEUM DA SILVA	491931	ART. 8º Lei 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.047407.10.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118392, fundamentada na Decisão Administrativa nº 094/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

**AUTUADO:** Razel Engenharia Ltda - CNPJ 05.077.301/0001-37.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.047407.10.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Razel Engenharia Ltda, CNPJ 05.077.301/0001-37, acerca da Decisão Administrativa nº 094/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118392, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000091285-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005544, fundamentada na Decisão Administrativa nº 512/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Ika Lanches LTDA - ME, CNPJ 02.100.921/0001-51.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000118367-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daniel Monteiro Pereira, CPF 010.XXX.XXX-23, através do Ofício 193/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025928. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.00004844-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89010/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91911/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 11.391.862/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a contar de 06/10/2024. Acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 82.242,16 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). O percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 19,98% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado; O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 493.757,31 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

**MODALIDADE:** PE 237/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/04/2024 a 05/10/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 06/10/2024 a 04/12/2024.

**VALOR:** R\$ 493.757,31 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505.002569.449051-2.759231001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "a", "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000131698-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88901/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91917/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 50.346.728/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1; Onde se lê: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2024", Leia-se: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2024".

**MODALIDADE:** TP 053/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/04/2024 a 06/12/2024.

**VALOR:** R\$ 443.497,40 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505.002569.449051-2.759231001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000129666-7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

**CONTRATO:** 80067/2022 - 2761.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II, REGISTRO 91783/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024, vencendo em 27/10/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2023 a 05/2024, correspondente à data de aniversário da proposta apresentada pela empresa, ficando o valor mensal em R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) conforme Documento SEI 30176156. O novo valor passará a ser pago a contar de 28/10/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO SERVIÇO - 3.1 - Pela prestação do serviço, a contar de 28/10/2024, o Contratante pagará à Contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal 881/2020, da Lei Municipal 12.827/2021, do Decreto 20.587/2020, do Decreto 20.813/2020, do Decreto 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO BAÚ,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000129670-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

**CONTRATO:** 80085/2022- 2765.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II, REGISTRO 91782/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024, vencendo em 27/10/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado do período de 06/2023 a 05/2024, correspondente à data de aniversário da proposta apresentada pela empresa, ficando o valor mensal em R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) conforme Documento SEI 30176742. O novo valor passará a ser pago a contar de 28/10/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO SERVIÇO - 3.1 - Pela prestação do serviço, a contar do dia 28/10/2024, o Contratante pagará à Contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal 881/2020, da Lei Municipal 12.827/2021, do Decreto 20.587/2020, do Decreto 20.813/2020, do Decreto 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000085615-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.330.993/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 91718/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 1 - ZONAL LESTE.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 382/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.147.505,46 (um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Lei Federal nº 14.981/2024, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000085615-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.330.993/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 91719/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, caminhões pipa e caminhões para transporte

do equipamentos, respectivos Operadores e Motoristas, para o reestabelecimento das vias não pavimentadas, ruas, estradas vicinais e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 2 - ZONAL EXTREMO SUL.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 382/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.587.212,82 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Lei Federal nº 14.981/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 91886/2024**  
**PROCESSO 22.0.000111474-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81325/2022.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2789.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 16.370,66 (dezesesseis mil trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 196.447,92 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 196.447,92 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 561/2022.

**VIGÊNCIA:** 26/12/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**NOTIFICAÇÃO**  
**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 23.0.000004285-4**

**TERMO REGISTRADO:** nº 85519/2023 - SEI nº 23.0.000004285-4.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Asilo Padre Cacique - CNPJ 92.978.139/0001-22.

**OBJETO:** Execução do projeto participante do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

**TERMO DE PARCERIA:** nº 020/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Asilo Padre Cacique, CNPJ 92.978.139/0001-22, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, descumprimento do dever de prestar contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, designada por meio da Portaria 25686095, de 09/10/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 020/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000004285-4 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias - Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE FOMENTO 027/2023 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 23.0.000066946-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90007/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 91158/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cruzeiroiras de São Francisco - ACSF CNPJ nº 92.770.221/0001-67.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Oitava do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 350/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 251/2020 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000123541-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Sérgio Belea da Silva Júnior, CPF XXX.097.820-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro central, localizado entre a Estrada João de Oliveira Remião e a Avenida Dep. Adão Preto, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161944-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público no DOPA do dia 14 de outubro de 2024, Protocolo nº 504925, a fim de alterar o o valor total da Emenda para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme segue abaixo:

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 655/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
655	R\$ 110.000,00	23.0.000161944-6

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161944-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Dispensa de Chamamento Público, no DOPA do dia 21 de outubro de 2024, Protocolo nº 505997, a fim de alterar o o valor total da Emenda para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme segue abaixo:

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 655/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161944-6.

**MODALIDADE:** DISPENSA 415/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 655/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### PROCESSO 23.0.000162108-4

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 594/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162108-4.

**CONTRATO:** 91831/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 405/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 594/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000050259-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA

**CONTRATO REGISTRADO:** 91881/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83982/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050259-6, que ocorreu em 31/07/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01/08/2024 a 27/08/2024.

**VALOR:** R\$ 6.982,54 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002917-33.90.39.65-1.5.00.020001 0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000084434-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** SC EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91882/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para o JESPOA 2024 - Jogos Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 07 (sete) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), que serão pagos, conforme execução dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002786-33.90.39.99-1.5.00.020001-1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** DL nº 402/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000086120-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 87915/2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED-Lote Oeste.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91884/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da cláusula segunda do II Termo de Apostilamento, Contrato Registrado SECON Nº 90774/2024 - SEI Nº 23.0.000086120-0.

**VALOR:** Valor total do Contrato será de R\$ 7.183.524,73 (sete milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-0020, 1502-2566-339037010000-0020 e 1502-2566-339037020000-0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 423/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000021119-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91473/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação no serviço de demolição e cercamento de muro na EMEF São Pedro, localizado na Av. Dep. Adão Pretto, nº 1190, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 112.119,01 (cento e doze mil cento e dezenove reais e um centavo).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002563-44.90.51.00-1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** PE 587/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000050415-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa LMV Serviços Educacionais LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91902/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em

virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83794/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050415-7, que ocorreu em 31/07/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01/08/2024 a 16/09/2024.

**VALOR:** R\$ 1.699,45 (mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002917-33.90.39.65-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 24.0.000088426-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 2001/818 e 819, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-240, matrículas nº 85051 e 85057, ambas do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, de propriedade de O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO tendo como destinação funcionar como sede das instalações do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/PoA.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar da data de sua assinatura, devendo ser precedida da assinatura do Termo de Vistoria do imóvel por ambas as partes.

**VALOR:** aluguel mensal no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 529/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.020001.

**BASE LEGAL:** Art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei 8245/1991.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000014685-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa KARINA MACHADO CARDOSO-ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91885/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a credora pela contratação de serviços educacionais de educação infantil que excederam o número de vagas previsto no Contrato vigente à época, nº 88429/2024, celebrado em decorrência do Edital nº 003/2003, referente ao período compreendido entre 01/06/2024 e 31/07/2024, junto à Escola de Educação Infantil Construir, conforme documentado no Processo nº 24.0.000014685-0.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 19/06/2024 a 15/07/2024.

**VALOR:** R\$ 8.718,94 (oito mil setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002917-33.90.39.65-0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000122585-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91748/2024.

**OBJETO:** Execução dos serviços de Contratação de Curso de Formação Bilíngue para professores da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de criar uma escola bilíngue piloto na rede pública de ensino de Porto Alegre a fim de favorecer o desenvolvimento das habilidades bilíngues de forma fluente e natural dos estudantes, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), que serão pagos, conforme execução dos serviços e de acordo com a proposta da contratada anexada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002786-33.90.39.00-1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 268/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000050444-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa MARLI MARIA VALENTE GOMES-ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91903/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 84142/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050444-0, que ocorreu em 11/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 11/08/2024 a 18/09/2024.

**VALOR:** R\$ 9.383,95 (nove mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002917-33.90.39.65-1.5.00.020001 0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CONCURSO 003/2024

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO INFANTOJUVENIL PROCESSO 24.0.000006825-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna pública, em anexo, a Nominata dos Jurados que comporão a Comissão Julgadora do Concurso 003/2024 – Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil, nas categorias Teatro Adulto, Circo e Teatro Infantojuvenil.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Nominata dos Jurados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383\\_ce\\_506577\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5383_ce_506577_3.pdf)

### CONCURSO 003/2024

#### PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2024

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 24.0.000006825-6

#### REGULAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA, por meio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Circo Adulto e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil - Edição 2024, nos termos deste Regulamento e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber, conforme cronograma a seguir:

#### CRONOGRAMA:

- Inscrições: de 17 de abril de 2024 a 16 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org), dentro da aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera - Ficha de Inscrição.
- Prazo para recursos da inscrição: As inscrições serão homologadas em até 10 dias após o recebimento. Nos casos de não homologação, esta será comunicada ao inscrito por e-mail a ser enviado para o endereço informado na ficha de inscrição. Este terá, então, o prazo de até três dias úteis, após a comunicação, para entrar com recurso requerendo a homologação da sua inscrição, apresentando, para tal, as contrarrazões que impugnem aquelas que deram causa à não homologação, ou encaminhando para o e-mail [premios.cac.teatro@gmail.com](mailto:premios.cac.teatro@gmail.com) documentos apontados como ausentes ou incorretamente preenchidos que porventura tenham sido apontados como a causa da não homologação da inscrição.
- Divulgação dos resultados das indicações: 19 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre- DOPA-e, no site da Prefeitura e no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).
- Prazo para recursos: 20 a 26 de fevereiro de 2025.
- Divulgação resultado do recurso: 28 de fevereiro de 2025.
- Cerimônia de entrega dos Prêmios: em 27 de março de 2025.
- Vigência do Edital: de 17 de abril de 2024 até 31 de maio de 2025.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024 tem a finalidade de premiar os artistas e espetáculos voltados ao público adulto e Infantojuvenil, respectivamente,

valorizando os profissionais que desenvolvem seus trabalhos de artes cênicas na cidade de Porto Alegre.

## 2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Este Concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa/Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo. Informações complementares podem ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, sediada no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, sito na Av. Erico Veríssimo, 307, ou pelos telefones (51) 3289-8062 e 3289-8064, ou, ainda, pelo e-mail [premios.cac.teatro@gmail.com](mailto:premios.cac.teatro@gmail.com).

## 3. DOS CONCORRENTES

3.1. Açorianos e Tibicuera.

Concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Circo e Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2023:

3.1.1. Espetáculos profissionais de teatro que realizarem pelo menos oito apresentações, em diferentes dias, produzidas no período de 01 de maio de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, desde que realizem a inscrição conforme indicado no item 4 deste Edital. Espetáculos profissionais de Circo que realizarem pelo menos quatro apresentações, em diferentes dias, dentro do período de 01 de maio de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

a) Entende-se como profissionais, espetáculos que tenham 75% de sua ficha técnica com registro no Ministério do Trabalho na função que irão exercer para os prêmios de Teatro Adulto e Infantojuvenil, e 50% para os espetáculos da área de circo.

Não concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Circo e Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil 2024:

3.1.2. Espetáculos que já tenham concorrido em edições anteriores em qualquer formato, virtual ou presencial.

3.1.3. Espetáculos que caracterizem remontagens, entendendo-se como remontagens espetáculos que se enquadrem nas seguintes características: espetáculos com mesmo ou com pequenas variações no nome, mesma direção e com a maior parte de sua equipe técnica e criativa reincidente.

3.1.4. Espetáculos resultantes de conclusão de cursos e/ou oficinas, formaturas de escolas, ou, ainda, de caráter amador ou recreativo.

3.1.5. Espetáculos vinculados a atividades de formação, ainda sob o acompanhamento de professores orientadores, e espetáculos em processos de experimentações cênicas cujas finalidades sejam atender exigências escolares ou acadêmicas.

3.1.6. Espetáculos que não possuam objetivo estritamente artístico.

3.1.7. A Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo se reserva o direito de solicitar material jornalístico e outros materiais comprobatórios do currículo dos envolvidos com as produções a serem inscritas ou do próprio grupo, como prova de atuação profissional. Serão aceitos diplomas, certificados de cursos, divulgações nos jornais locais, críticas publicadas na imprensa local e demais matérias impressas oriundas de veículos de comunicação, desde que não se restrinjam a mídias eletrônicas.

3.1.8. Os espetáculos concorrentes deverão ter sido produzidos em Porto Alegre/RS e somente concorrerão às categorias individuais os artistas locais ou aqui radicados.

3.1.9. No caso de dramaturgia, deverá ser obra autoral, de escritor brasileiro vivo.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para efeitos de inscrição, o responsável pela produção deverá preencher o formulário eletrônico disponível no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org), aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera, até o dia 16 de janeiro de 2025, sendo que as apresentações poderão acontecer até o dia 16 de fevereiro de 2025.

4.2. Cada espetáculo poderá inscrever-se em apenas uma modalidade: Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil ou Circo.

4.3. As informações que serão solicitadas na ficha de inscrição eletrônica são:

4.3.1. Modalidade do Prêmio (se Açorianos de Teatro Adulto, Açorianos de Circo ou Tibicuera);

4.3.2. Nome do Espetáculo.

4.4. Pequena sinopse (máximo 120 caracteres).

4.5. Nome do grupo (quando houver).

4.6. Ficha técnica de todos os profissionais envolvidos na criação do espetáculo (nome + categoria concorrente, quando for o caso). As categorias concorrentes são as referidas no item 8.1.

4.7. Nome e número do registro na DRT dos profissionais envolvidos no espetáculo referente À categoria em que estão concorrendo. Junto à inscrição, é obrigatório o envio de arquivo em formato PDF ou JPEG do registro na DRT de todos os profissionais concorrentes para o e-mail [premios.cac.teatro@gmail.com](mailto:premios.cac.teatro@gmail.com) para, assim, finalizar a inscrição do espetáculo. Todos os documentos em questão deverão estar num único arquivo.

4.8. Dados da produção (informar nome, telefone celular e-mail).

4.9. O espetáculo deve ser inscrito com pelo menos 14 dias antes de sua primeira apresentação, a fim de haver

tempo para comunicação aos jurados.

## 5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. Será constituída, para cada modalidade (Teatro Adulto, Circo e Teatro para público Infantojuvenil) uma Comissão de Seleção e Premiação. As Comissões de Seleção e Premiação serão compostas por, no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) integrantes de reconhecida inserção na área cultural, indicados pela Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo.

5.2. As Comissões Julgadoras serão nomeadas pelo Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa, mediante Portaria, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

5.3. A organização dos trabalhos das Comissões será de responsabilidade da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, que promoverá reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do processo de julgamento.

5.4. Os jurados são instados a assistir a 100% dos espetáculos/performance concorrentes aos Prêmios Açorianos de Teatro, Circo ou Tibicuera, na categoria que fazem parte. Caso o jurado assista a um percentual inferior a 90%, será excluído da nominata de jurados, perdendo o direito ao recebimento do pró-labore.

5.5. Os jurados deverão, ainda, comparecer às reuniões de avaliação, quando convocados. Serão, no mínimo, duas reuniões presenciais preparatórias antes da reunião de seleção dos indicados e da reunião final de escolha dos premiados.

5.6. Todas as opiniões, comentários e impressões expressas nas reuniões das Comissões de Seleção são sigilosas e não devem, em hipótese alguma, ser comentadas ou divulgadas publicamente.

5.7. As Comissões de Seleção são autônomas, sendo suas decisões resultado de processo decisório coletivo que envolve discussão, reflexão e seleção, conforme os critérios apontados neste Edital no item 7.1, não representando a opinião da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, tampouco da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre.

5.8. Caberá à Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Música da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa avaliar a permanência dos jurados nas Comissões de Seleção conforme seu desempenho de acordo com o previsto neste Edital.

5.9. Os integrantes das Comissões serão remunerados para exercer suas funções com valores de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para todas as categorias: Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Prêmio Açorianos de Circo e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil.

## 6. DAS ETAPAS DE INDICAÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1. A escolha dos premiados dar-se-á em duas etapas:

6.1.1. Etapa nº 01: Indicações - As Comissões indicarão os concorrentes em cada categoria, nas modalidades de Açorianos (Adulto e Circo) e Tibicuera.

6.1.1.1. O número de indicações por categoria não poderá ultrapassar a 05 (cinco) para Açorianos, Circo e Tibicuera; às Comissões fica reservado o direito de não indicar candidatos em quaisquer categorias.

6.1.1.2. A nominata dos indicados aos Prêmios Açorianos, Circo e Tibicuera será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA-e, no *site* da Prefeitura de Porto Alegre e no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).

6.1.2. Etapa nº 02: Premiação - Concorrerão nesta etapa os indicados na etapa anterior.

6.2. É vedada, aos participantes das Comissões Julgadoras, a divulgação de quaisquer informações relativas às decisões das Comissões antes da manifestação formal da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo.

6.3. Os resultados finais serão registrados em Ata, que deverá ser assinada por todos os presentes às reuniões, e serão tornados públicos na cerimônia de premiação, que acontecerá no dia 27 de março de 2025, às 19h, no Teatro Renascença.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

I - Qualidade artística: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos do espetáculo;

II - Criatividade e Originalidade: utilização singular na escolha da temática, concepção e organização coreográfica;

III - Rigor Técnico: domínio das técnicas corporais apresentadas pelos intérpretes e equipe técnica;

IV - Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos do espetáculo em consonância com sua concepção.

Critérios	Notas
I - Qualidade artística: atributos estéticos que configurem a excelência	

dos elementos constitutivos do espetáculo	2,5
II – Criatividade e Originalidade: utilização singular na escolha da temática do espetáculo, concepção e organização coreográfica	2,5
III – Rigor Técnico: domínio das técnicas corporais apresentadas pelos intérpretes e equipe técnica	2,5
IV - Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos do espetáculo em consonância com sua concepção	2,5

7.2. Os jurados irão apontar as notas para cada item, de acordo com a avaliação realizada em cada espetáculo, até a data da reunião final de definição dos premiados, devendo ser declarados indicados e/ou vencedores os que obtiverem maior pontuação.

7.3. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, nos casos das premiações individuais, ou a longevidade, nos casos dos grupos e companhias; caso o empate persista, o desempate será feito por meio de sorteio.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Será concedido, a critério das Comissões de Seleção e Premiação, um troféu (reprodução da estatueta criada pelo artista plástico Vasco Prado para as premiações de Teatro, e estatueta criada pelo artista plástico Vinicius Vieira para o Circo) para cada uma das seguintes categorias:

8.1.1. Prêmio Açorianos de Teatro Adulto:

8.1.1.1. Melhor Espetáculo;

8.1.1.2. Melhor Direção;

8.1.1.3. Melhor Atriz;

8.1.1.4. Melhor Atriz Coadjuvante;

8.1.1.5. Melhor Ator;

8.1.1.6. Melhor Ator Coadjuvante;

8.1.1.7. Melhor Cenografia;

8.1.1.8. Melhor Figurino;

8.1.1.9. Melhor Iluminação;

8.1.1.10. Melhor Trilha Sonora;

8.1.1.11. Melhor Dramaturgia;

8.1.1.12. Melhor Produção;

8.1.1.13. Prêmio Revelação;

8.1.1.14. Prêmio Especial do Júri.

8.1.2. Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil:

8.1.2.1. Melhor Espetáculo;

8.1.2.2. Melhor Direção;

8.1.2.3. Melhor Atriz;

8.1.2.4. Melhor Atriz Coadjuvante;

8.1.2.5. Melhor Ator: Melhor;

8.1.2.6. Ator Coadjuvante;

8.1.2.7. Melhor Cenografia;

8.1.2.8. Melhor Figurino;

8.1.2.9. Melhor Iluminação;

8.1.2.10. Melhor Trilha Sonora;

8.1.2.11. Melhor Dramaturgia;

8.1.2.12. Melhor Produção;

8.1.2.13. Prêmio Revelação;

8.1.2.14. Prêmio Especial do Júri.

8.1.3. Prêmio Açorianos de Circo:

8.1.3.1. Melhor Espetáculo;

8.1.3.2. Melhor Direção;

8.1.3.3. Melhor Número Circense;

8.1.3.4. Melhor Performer de Acrobacia;

8.1.3.5. Melhor Performer de Comicidade Circense e Palhaçaria;

8.1.3.6. Melhor Performer de Manipulação de Objetos (malabares, mágica ou ilusionismo);

8.1.3.7. Melhor Performer de Equilibrismo;

8.1.3.8. Melhor Cenografia;

8.1.3.9. Melhor Figurino;

8.1.3.10. Melhor Iluminação;

8.1.3.11. Melhor Trilha Sonora;

8.1.3.12. Melhor Produção;

8.1.3.13. Prêmio Revelação;

8.1.3.14. Prêmio Especial do Júri;

8.2. Além dos troféus, será concedido prêmio em dinheiro, conforme categorias abaixo especificadas:

8.2.1 Prêmio Açorianos de Teatro Adulto:

8.2.1.1. Melhor Espetáculo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

8.2.1.2. Melhor Direção: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

8.2.1.3. Melhor Atriz: R\$ 1.000,00 (mil reais);

8.2.1.4. Melhor Ator: R\$ 1.000,00 (mil reais).

8.2.2. Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil:

8.2.2.1. Melhor Espetáculo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

8.2.2.2. Melhor Direção: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

8.2.2.3. Melhor Atriz: R\$ 1.000,00 (mil reais);

8.2.2.4. Melhor Ator: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

8.2.3. Prêmio Açorianos de Circo:

8.2.3.1. Melhor Espetáculo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

8.2.3.2. Melhor Direção: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

8.2.3.3. Melhor *Preformer* de Acrobacia: R\$ 1.000,00 (mil reais);

8.2.3.4. Melhor *Performer* de Comicidade Circense e Palhaçaria: R\$ 1.000,00 (mil reais);

8.2.3.5. Melhor *Performer* de Manipulação de Objetos (malabares, mágica ou ilusionismo): R\$ 1.000,00 (mil reais);

8.2.3.6. Melhor *Performer* de Equilibrismo: R\$ 1.000,00 (mil reais).

8.3. Os recursos da premiação serão pagos por meio da Dotação Orçamentária destinada para este fim.

8.4. O processo para pagamento dos prêmios, será aberto a partir do dia 03 de abril até 31 de maio de 2025 e transcorrerá de acordo com trâmites referentes a pagamento pelo Município.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, observada a legislação que rege este Edital.

9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis, após o período de início das inscrições, cabendo à Coordenação de Artes Cênicas julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias úteis, por meio do endereço eletrônico da CACDC, cac@portoalegre.rs.gov.br.

9.3. Os recursos administrativos podem ser interpostos nos termos e condições previstos no artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000114443-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91887/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** GUILHERME MACHADO FERREIRA.

**CPF:** XXX.812.670-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 499/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000113969-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91847/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Airton Gonçalves de Oliveira.

**CPF:** XXX.024.430-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 484/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000053636-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91855/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Ederson Rosa Juquero dos Santos.

**CPF:** XXX.201.950-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 510/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000040034-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91877/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA 02876775085.

**CNPJ:** 30.337.564/0001-85.

**OBJETO DO CONTRATO:** Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 519/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000053723-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91856/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** 26.424.496 PATRICIA ROCHA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 26.424.496/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 516/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000114393-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91848/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Luís Francisco Wasilewski.

**CPF:** XXX.180.270-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto

2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 486/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000038761-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91849/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** DIEGO DA COSTA FERREIRA.

**CPF:** XXX.170.660-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 503/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000053716-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91851/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Iasmin D'Ornelas Ponsi.

**CPF:** XXX.707.090-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 505/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000114441-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91854/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** GABRIEL DIAS MARTINS 02441771043.

**CNPJ:** 26.427.400/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 504/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000039053-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91862/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Igor Silva Ramos.

**CPF:** XXX.834.420-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 511/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161268-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91662/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA:** CASA DO ARTISTA RIO GRANDENSE.

**CNPJ:** 88.316.336/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos de som.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 418/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/10/2024 a 16/01/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 817/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0029411.5.00.001000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, conforme as seguintes cláusulas e condições.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 530/2024**

**PROCESSO 24.0.000093973-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 40.455.516/0001-45.

**OBJETO:** direção artística do evento "Festa na comunidade", com três apresentações artísticas, no dia 16 de novembro de 2024, das 14h às 17h, na estrada João de Oliveira Remião, 5250, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000053722-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91857/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** MARIANA ABREU DOS SANTOS.

**CNPJ:** 12.784.081/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 517/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000040004-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91858/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Renato Campão Teixeira.

**CPF:** XXX.052.200-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 515/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038323-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91864/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** IGOR SILVA RAMOS 00583442099.

**CNPJ:** 12.305.434/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 518/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000053719-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91860/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Marcelo de Souza Militao 95209034020.

**CNPJ:** 38.200.698/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024,

no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 520/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000108590-1**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.878/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Casa do Menino Jesus de Praga.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de uma esteira para treino locomotor e reabilitação neuromotora, de acordo com Plano de Trabalho 30640262.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 513/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 870/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000005188-4**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.792/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano-IBSAÚDE.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso para aquisição de equipamentos destinados ao CAPS/Caminhos do Sol, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de

Trabalho 30623612 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 488/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 188/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 - 004020 - 1.5.00.040001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161628-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.871/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Educandário Centro de Reabilitação São João Batista.

**CNPJ:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista destinados implantação de sistema de informatização e integração de setores administrativo, clínica e escola, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30660600, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 501/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 555/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004020 1.5.00.040.001 33.50.43

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91.868/2024**

**PROCESSO 23.0.000161644-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.568/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** Melhorias na estrutura interna e de acessibilidade do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30138129, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento consiste na correção da cláusula 1.1.2 do I Termo Aditivo registrado sob o número 91.568. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES

2.1 – Retifica-se a cláusula 1.1.2 constante no Documento SEI nº 30568248, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: " CLÁUSULA 2.2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - O repasse do valor de R\$ 183.827,50 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), dar-se-á em duas parcelas, conforme cronograma do item 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Plano de Trabalho 30469401". Leia-se: "CLÁUSULA 2.2 - DOS VALORES - O repasse do valor de R\$ 183.827,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais), dar-se-á em duas parcelas, conforme cronograma do item 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Plano de Trabalho 30469401".

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 21 de outubro de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161891-1**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.872/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

**CNPJ:** 60.979.457/0004-64.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação de Assistência à Criança Deficiente para aquisição de equipamentos para produção ortopédica, de acordo com Plano de Trabalho 30564132.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 472/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 401/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 002063 1.500.040.001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161925-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.645/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Liga Homeopática do RGS.

**CNPJ:** 89.543.219/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Liga Homeopática do RGS para realização de reformas e melhorias na Sede, de acordo com Plano de Trabalho 26864693.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 432/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 446/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 002063 1.5.00.040.001 33.50.43.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91.906/2024**

**PROCESSO 23.0.000161867-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.264/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para aquisição de consultório odontológico móvel, de acordo com Plano de Trabalho 28098224.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento registrado sob o nº 89264/2024 tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho para ajustes do valor informado no item 8.1, restando vigente o Plano de Trabalho 30149913.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 22 de outubro de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000057541-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.318/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.821/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ENGEF - Engenharia e Representações Ltda.

**CNPJ:** 01.829.867/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus Anexos.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 12/11/2024, finalizando em 11/12/2024.

O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 13/10/2024, finalizando em 11/11/2024.

**MODALIDADE:** Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de setembro de 2023 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de dezembro de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, §1 e 2º, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000034823-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.045/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.842/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Nefroclínica Ltda.

**CNPJ:** 87.336.459/0001-49.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** A contar de 07/07/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,2275%, referente à competência de julho/2023 a junho/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 13.854,36 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). A contar de 07/07/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.354.791,84 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 260/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.354.791,84 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-2.6.21.230001-33.90.34.01.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000039282-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.356/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.825/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** PH Sul Teleinformática Ltda.

**CNPJ:** 01.415.862/0001-48.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado

posteriormente, com base no período de 10/2023 a 09/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 555/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 105.067,44 (cento e cinco mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.39.58, 01804-004030-1.6.00.501001-33.90.39.58, 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.58.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000122437-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91705/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de estações de trabalho básicas, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 574/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/10/2024 até 21/02/2025.

**VALOR:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004020-44905241-1.500040001 0040; 01804-004103-44905241-1.500040001 0040; 01804-004103-44905299-1.600050001 4500; 01804-004103-44905241-1.621090001 4090; 01804-004103-44905241-2.601505120 4505; 01804-004103-44905241-2.621293001 4293.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000133115-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.866/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.908/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** GA & PF Transportes Ltda.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de 01 *Pickup* cabine dupla, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do I Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de

15/09/2023 a 15/09/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2024 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 346/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de novembro de 2025.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 9.379,51 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a contar de 27/11/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024 – PROCESSO 24.10.000008707-3** - ferramentas diversas, lanterna, trena e *container* coletor de resíduos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 12 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 01.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 31,91 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,52; valor total contratual R\$ 24.873,35.

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 33,19 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,33; valor total contratual R\$ 24.189,04.

**CONTRATADA:** Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 31,91 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,45; valor total contratual R\$ 23.431,42.

**CONTRATADA:** Transportadora Ecolix de Resíduos Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 04.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 43,85 e o quilômetro rodado passa para R\$ 0,53; valor total contratual R\$ 25.580,49.

**CONTRATADA:** Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 19,66 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,14; valor total contratual R\$ 18.120,20.

**CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 06.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 19,66 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,14; valor total contratual R\$ 16.718,02.

**CONTRATADA:** Agropet Agropecuária e Serviços Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 19,66 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,14; valor total contratual R\$ 17.413,09.

**CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.**

**APOSTILA 06 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** a hora l passa para R\$ 19,66 e o quilômetro rodado passa para R\$ 1,14; valor total contratual R\$ 17.387,31.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Machado Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 03.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 95.508,58.

**CONTRATADA:** Transportes Oliveira Maschmann Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 04.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 76.406,86.

**CONTRATADA:** LEJ Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 05.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 76.406,86.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 06.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 94.182,07.

**CONTRATADA:** Machado Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 07.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 95.508,58.

**CONTRATADA:** Santos Rocha Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 10.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 151.910,84.

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 11.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 151.910,84.

**CONTRATADA:** Comércio e Transporte WS Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 12.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Locação de veículo como Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 151.910,84.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Gestor de Contratos.

## ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024**

**PROCESSO 24.10.000007408-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica que o Novo Termo de Referência está disponibilizado nos arquivos da licitação no Portal de Compras Públicas, devendo ser desconsiderado o anterior.

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2024 – PROCESSO 24.10.000007408-7** – aquisição de assinaturas trienais das licenças dos *softwares* já incorporados na metodologia *BIM (Building Information Modeling)*, significando uma Modelagem da Informação da Construção para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 12 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024 – PROCESSO 24.10.000008680-8** – Aquisição de Mangueiras, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 003/2024

**CONTRATO REGISTRADO 062/2024**

**PROCESSO 23.14.000005237-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** Agata Cristie Souza da Silva, CNPJ nº 37.437.721/0001-73.

**OBJETO:** Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato pela ocorrência de caso fortuito nos dias 01/08/2024 e 02/08/2024, Docs. 30043732 e 30043736.

**VALOR:** R\$ 8.314,16 (oito mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 303103 00002 00001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**BASE LEGAL:** Artigo124, II, "d", da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.14.000004058-5

**CONTRATO REGISTRADO UCC - DEMHAB/ANO:** nº 069/2024.

**PERMITENTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO E ARREDORES - AMAVTRON, CNPJ nº 91.343632/0001-03.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado Rua Caixa Econômica, nº 581, denominado Lote 1870 e 1871 – Bairro Santa Teresa - Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**VALOR:** Termo de Permissão de Uso não oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.14.000004058-5

**CONTRATO REGISTRADO UCC - DEMHAB/ANO:** nº 066/2024.

**PERMITENTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**PERMISSIONÁRIA:** CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ – CAIMC (CRECHE TOPO GIGIO), CNPJ nº 93711182/0001-90.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso os próprios DEMHAB situados na Rua São José, nº 29 da Vila São José, CEP 91520-470, em Porto Alegre/RS, Bairro Partenon, onde funcionará a CRECHE TOPO GIGIO.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**VALOR:** Termo de Permissão de Uso não oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 24.17.000003473-6

**CONTRATO:** 007/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 23.361.128/0001-86.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, por meio da Fiscalização Contratual, NOTIFICA a empresa AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 23.361.128/0001-86, da INTENÇÃO de aplicação de penalidade de MULTA, pelo fato de não ter cumprido com a integralidade do Contrato sob o nº 007/2024 - REGISTRO 1011 - Processo 24.17.000001992-3, de acordo com a Notificação (30840467), conforme Cláusula 12ª, item 12.1, letra "b", em função da ausência de comprovação do pagamento do Benefício Social Familiar previsto no item 1.6 da Proposta Planilha de Custos AGUIAR (28926588).

Pelo exposto, o DMLU por intermédio do Fiscal do Contrato delibera pela intenção de aplicação da penalidade de MULTA que consta na Cláusula 12ª, item 12.1 do Contrato 007/2024, além das sanções previstas no Termo de Referência (28862426), em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, o CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar também as sanções, previstas no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico [dmlu@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlu@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**PRISCILLA GNEWUCH**, Fiscal de Contrato Substituta.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000080852-3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

**CONTRATO INICIAL:** 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/821.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 254/2019.

**TERMO ADITIVO:** FASC Contrato Registrado nº 519/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO 1.1 – A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, ficam repactuados: 1.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.723,09 (mil setecentos e vinte e três reais e nove centavos) para R\$ 1.854,91 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos); 1.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos); 1.1.3 – O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos). 1.2 – A contar de 01/02/2024, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT. 1.3 – As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Termo Aditivo do Contrato de R\$ 324.809,78 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), sendo uma diferença mensal de R\$ 30.357,51 em janeiro e de R\$ 30.460,58 nos demais meses. 1.3.1 – Houve um acréscimo de 6,9493 % no Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS 2.1 – Acordam as partes em crescer no objeto do Contrato, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, a contar da ordem de início, conforme segue: 2.1.1 – 01 (um) posto(s) do tipo "(C)" - 12 horas por 36 horas, diurno, sem insalubridade, referente ao CREAS Norte e Noroeste. 2.2 – Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total deste Termo Aditivo ao Contrato de R\$ 23.891,13 (vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos), considerando o valor de um posto no valor mensal de R\$ 7.963,71 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). 2.3 – O aumento realizado no contrato corresponde a um acréscimo de 0,4414% em relação

ao valor inicial atualizado do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1** - A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 450.917,53 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), conforme as planilhas de custos constantes no Documento SEI nº 28845947 **3.2** - A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 451.020,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil vinte reais e sessenta centavos), conforme as planilhas de custos constantes no Documento SEI nº 28845950. **3.3** As alterações promovidas referentes aos itens 1.1 e 1.2 acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 324.809,78 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), acréscimo de 6,9493 % no Contrato original. **3.4**. A contar de 20/08/2024, considerando a alteração realizada na Cláusula Segunda, houve um aumento de R\$ 23.891,13 (vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos) ao valor do Contrato referente ao período de 20/08/2024 a 20/11/2024, acréscimo de 0,4414% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. **3.5**. Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 16,47 % (quinze por cento e sessenta décimos) em relação ao valor inicial do contrato atualizado.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.15.000004722-1**

**INDENIZAÇÃO:** FASC 541/2024.

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADO:** INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 71.175,69 (setenta e um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente às horas extraordinárias e custos de deslocamento dos profissionais que prestaram serviços nos alojamentos provisórios no período de 03/05/2024 a 03/07/2024, conforme justificadas e documentos anexados no Processo SEI 24.15.000004722-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000070274-5**

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, representado neste ato pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CEDENTE:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.775.159/0001-76.

**CONTRATO:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 524/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão parcial de uso temporário e gratuito, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, em tempo integral, de parte das dependências do Centro de Atividades do SESI – RS Rubem Berta, imóvel localizado na Rua Paulino Gonçalves Barcelos, nº 307, Bairro Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 17 de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 0,00.

**BASE LEGAL:** Artigos 5º, XXIII, 170, III, 182 da Constituição Federal do Brasil.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2024**

**PROCESSO 21.15.000007244-0**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** Sociedade Porvir Científico, CNPJ 92.741.990/0001-37.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON nº 79104/2022 - APOSTILAMENTO 001/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel na Rua Luiz de Camões nº 410, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto o pagamento do reajuste de 3, 69% previsto na Cláusula Terceira – Item 3.1, com base no índice do IPCA, referente ao período de 25/05/2024 a 24/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL - 2.2 Será acrescido, ao valor mensal do Contrato R\$ 247,23 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 2.966,76 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), no período estipulado na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo de Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024**

**PROCESSO 24.16.000026575-7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADO:** CN LAVANDERIA LTDA, CNPJ 54.639.790/0001-89.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem de figurino.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.392,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 24.12.000000893-3 - LOTE 001

PROCESSO 24.12.000000893-3

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** MANUAL DAS CIDADES SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

**CNPJ:** 27.319.237/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para aquisição de adaptadores ópticos - módulos Mini Gbic.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 016/2024.

**VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 22/01/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 24.12.000000893-3 - LOTE 002

PROCESSO 24.12.000000893-3

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 06.068.368/0001-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para aquisição de adaptadores ópticos - módulos Mini Gbic.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 016/2024.

**VIGÊNCIA:** 23/10/2024 a 22/01/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.000001755-4

PROCESSO 23.12.000001783-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**CNPJ:** 08.804.805/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia, sem vínculo empregatício, regularmente constituída e sem impedimentos ao exercício da atividade, para prestar serviços jurídicos especializados, de forma preventiva e contenciosa em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação nº 022/2022.

**VIGÊNCIA:** 14/12/2024 a 13/12/2025.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA 024/2024

### ABERTURA

**PROCESSO 23.12.00000827-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviço de locação de terminais de Radiocomunicação Digital portáteis Tetra, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18/11/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/11/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores ([portaldofornecedor.rs.gov.br](http://portaldofornecedor.rs.gov.br)).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)